



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 155

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.740/2020.

Objeto: Designa o servidor João Paulo da Silveira, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para desempenhar cumulativamente a função de pregoeiro municipal, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por lei, e,

CONSIDERANDO, o fluxo de processos licitatórios;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº. 3.295, de 01 de junho de 2017, que designou o servidor Fernando Cardoso Casarin para desempenhar a função de pregoeiro;

CONSIDERANDO, o afastamento, por três meses, para fins eleitorais do servidor municipal, Sr. Fernando Cardoso Casarin, conforme Portaria Municipal nº. 3.721/2020;

CONSIDERANDO, que o servidor João Paulo da Silveira encontra-se lotado e vem desempenhando suas funções junto a Secretaria Municipal da Administração/Gabinete;

CONSIDERANDO, que o servidor João Paulo da Silveira apresenta qualificação necessária para desempenhar a função de pregoeiro;

CONSIDERANDO, que o exercício da função de pregoeiro e suas atribuições requer preparação, dedicação e responsabilidade, conforme dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Paulo da Silveira, portador do RG nº. 29.544.837-4, inscrito no CPF sob nº. 272.197.148-40, lotado na Secretaria Municipal da Administração/Gabinete, para exercer cumulativamente a função de pregoeiro municipal, fazendo jus a diferença de vencimentos, na ordem de 20% (vinte por cento), conforme a Lei Municipal nº. 1.945/2005, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 18 de agosto de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração